Escola Kandergrund-Kandersteg
Aeussere Dorfstrasse 47, 3718 Kandersteg
Schulleitung Barbara Baer
Telefon: 077 483 27 21
Mail: barbara.baer@schuka.ch

Schule Kandergrund-Kandersteg
www.schulekandergrundkandersteg.ch

Pedido de dispensa

Nome do(a) aluno(a): _____

Local do est. de ensino: _____

Turma: _____

Diretor(a) de turma: _____

E-mail dos pais: _____

Período da dispensa: _____

Nesta ano letivo, já foi apresentado um pedido de dispensa? (sim/não) _____

Justificação para o pedido (Regulamentos: ver página 2)

Falámos com o(a) diretor(a) de turma sobre o pedido de dispensa.

❑ sim ❑ não

Observações: _____

Data/assinatura do(a) encarr. de educação: _____

Envie-nos o pedido de dispensa preenchido para a seguinte direção:
Schulsekretariat, Gemeindeverwaltung Kandersteg, Postfach 114, 3718 Kandersteg

---

Decisão da Direção Escolar

❑ **autorizada** ❑ **não autorizada**

Motivo:

Data: _____ Assinatura: _____

Escola Kandergrund-Kandersteg
Aeussere Dorfstrasse 47, 3718 Kandersteg
Schulleitung Barbara Baer
Telefon: 077 483 27 21
Mail: barbara.baer@schuka.ch

Regulamentos

Pode apresentar um pedido de dispensa para o(a) seu/sua filho(a) pelos seguintes motivos:

(V. Decreto administrativo relativo às ausências e dispensas no ensino escolar obrigatório da Direção da Educação do Cantão de Berna, DVAD).

Artigo 4 * Dispensas
As dispensas são particularmente possíveis:

a no âmbito do tempo necessário para estágios de curta duração, caso não seja possível realizá-los fora do período escolar,
b até meio dia por semana para frequentar o ensino em língua materna,
c no âmbito do tempo necessário para promover talentos intelectuais, desportivos ou musicais.
d a pedido do Centro de Apoio de Educação, do serviço psiquiátrico infantil e juvenil ou do serviço médico escolar para faltar a disciplinas individuais por razões especiais, em particular, devido a restrições de saúde, dificuldades de aprendizagem ou perturbações de aprendizagem complexas,
e para faltar devido a preceitos religiosos,
f até um máximo de duas semanas por ano letivo para férias familiares, se, por razões profissionais, no mínimo quatro semanas das férias dos pais não coincidirem com as férias escolares, ou se, por razões profissionais ou familiares não for possível visitar familiares no estrangeiro durante as férias escolares,
g até um máximo de três semanas por ano letivo para o período de pasto alpino (*Alpzeit*).

Na sequência de motivos especiais, nomeadamente nos casos referidos na letra f do parágrafo 1, é possível obter excecionalmente a dispensa até oito semanas por ano letivo.

As dispensas e as ausências são registadas no relatório de avaliação. Todas as outras dispensas, como por exemplo, meios dias livres etc., não constam no relatório de avaliação.

Os pedidos de dispensa devem ser apresentados, por escrito, com 4 semanas de antecedência à Direção Escolar, justificando o respetivo motivo e se necessário com apresentação de comprovativos (p. ex., certificação da entidade patronal).

Se uma dispensa não for autorizada e a criança não comparecer às aulas, tal situação é considerada uma falta não justificada.